

ATA Nº 079/2023 DA PRIMEIRA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO SENAR-AR/MS PARA RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2023, EDITAL Nº 063/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 110/2023.

<u>OBJETO:</u> Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de lavagem dos veículos da frota, visando atender as demandas do **SENAR-AR/MS**.

Ao primeiro dia do mês de setembro de 2023 às 09h00 na cidade de Campo Grande. Estado de Mato Grosso do Sul, reuniram-se na sede do SENAR-AR/MS, a Pregoeira Tifanny Yuri Sato e a Equipe de Apoio composta por Elivander Sanches Honorato e Maria Clara Trautwein Rezende, designados pelas Portarias nº 007/2023/PRES.CA e nº 008/2023PRES.CA, para os procedimentos inerentes a sessão do Pregão em epígrafe. O aviso de Licitação foi publicado em jornais de grande circulação, o Estado e Correio do Estado (anexo cópia ao processo), no dia 23 de agosto de 2023, assim como disponibilizado no site da Regional https://www.senarms.org.br/licitacoes. A Pregoeira iniciou a sessão às 09h esclarecendo aos presentes a sistemática desta modalidade e seus aspectos legais, estabelecendo regras e procedimentos que serão desenvolvidos no decorrer da sessão (tempo para consulta por telefone, parâmetro de redução dos lances verbais, etc.) e que, na condução dos trabalhos. seguirá as regras do Edital do Pregão acima e seus anexos e as normas do Regulamento de Licitações e Contratos (RLC) do SENAR, aprovado pela Resolução nº 001/CD, de 15/02/2006 (DOU 23/02/2006), alterada pela Resolução nº 033/CD, de 28/06/2011 (DOU 29/06/2011) e pela Resolução nº 032/CD, de 15/03/2012 (DOU 23/03/2012) e pela Resolução nº 39/21/CD de 08/12/2021.

- 1. Para o credenciamento fez-se representar a empresa:
  - I. DISTRIBUIDORA DE PEÇAS PRACAR LTDA. (CNPJ 01.932.912/0001-64): Sr. José Maycon Barboza Claro, apresentou documento oficial com foto, contrato social e procuração.
- 2. O credenciamento foi encerrado às 09h30 e os documentos de credenciamento foral disponibilizados ao representante legal para vistas e rubrica.

1

3



- **2.1.** Em análise, a CPL não identificou no contrato social, objeto compatível com o ora licitado. Procedeu-se então a verificação do cartão CNPJ, o qual também não demonstra CNAEs compatíveis com o objeto da licitação.
- **2.2.** Destarte, a Pregoeira informou ao licitante que, para os itens que tratam de lavagem de veículos, a participação da empresa fica impedida.
- **2.3**. A Pregoeira registra que os documentos apresentados no certame, que se enquadrem como "documento eletrônico", se necessário, terão sua autenticidade validada por meio de site e/ou via QR CODE, bem como as assinaturas digitais nos documentos serão confirmadas pela CPL, conforme previsto no item 5.8 do Edital.
- 3. Em atendimento ao exigido no item 3.3 do Termo de Referência Anexo I, a CPL procedeu pesquisa do endereço da licitante presente a fim de confirmar a distância máxima exigida.
- **3.1.** Da pesquisa, confirmou-se que a licitante **DISTRIBUIDORA DE PEÇAS PRACAR LTDA** está a 5,1 km da sede do SENAR AR/MS, atendendo assim exigência de raio de distância máxima de 7 (sete) quilômetros.
- **4**. Foi solicitado à licitante credenciada a apresentação dos envelopes contendo a Proposta de Preços (Envelope nº 01) e os Documentos de Habilitação (Envelope nº 02), devidamente identificados, lacrados e rubricados.
- **5.** Na sequência foi aberto o envelope contendo a Proposta de Preços (Envelopes nº 01), sendo rubricada pela Pregoeira e Equipe de Apoio e pelo representante legal presente.
- **6.** Vencida esta etapa a proposta de preços teve seus valores registrados no sistema REAP (sistema de gestão completa de pregão presencial que realiza de forma automatizada o registro e o acompanhamento de todas as etapas do certame), resultando na seguinte proposta escrita:

Para o item de Nº 1 (LAVAGEM COMPLETA DE VEÍCULO MICROÔNIBUS 33 LUGARES. ID INTERNO: 25377):

A empresa DISTRIBUIDORA DE PEÇAS PRACAR LTDA foi considerada desclassificada.

A LICITANTE NÃO POSSUI EM SEU CARTÃO CNPJ, TAMPOUCO EM SEU CONTRATO SOCIAL OBJETO COMPATÍVEL COM A LICITAÇÃO EM QUESTÃO.:

Para o item de N° 2 (LAVAGEM COMPLETA DE VEÍCULO PASSEIO DE PEQUENO PORTE. ID INTERNO: 22462):

A empresa DISTRIBUIDORA DE PEÇAS PRACAR LTDA foi considerada desclassificada.

A LICITANTE NÃO POSSUI EM SEU CARTÃO CNPJ, TAMPOUCO EM SEU CONTRATO SOCIAL OBJETO COMPATÍVEL COM A LICITAÇÃO EM QUESTÃO.;

Para o item de Nº 3 (LAVAGEM COMPLETA DE VEÍCULO UTILITÁRIO DE GRANDE PORTE.

CPL Página 2 de 6





ID INTERNO: 22460):

A empresa DISTRIBUIDORA DE PEÇAS PRACAR LTDA foi considerada desclassificada.

A LICITANTE NÃO POSSUI EM SEU CARTÃO CNPJ, TAMPOUCO EM SEU CONTRATO SOCIAL OBJETO COMPATÍVEL COM A LICITAÇÃO EM QUESTÃO.;

Para o item de Nº 4 (LAVAGEM COMPLETA DE VEÍCULO SUV DE GRANDE PORTE. ID INTERNO: 22464):

A empresa DISTRIBUIDORA DE PEÇAS PRACAR LTDA foi considerada desclassificada.

A LICITANTE NÃO POSSUI EM SEU CARTÃO CNPJ, TAMPOUCO EM SEU CONTRATO SOCIAL OBJETO COMPATÍVEL COM A LICITAÇÃO EM QUESTÃO.:

Para o item de № 5 (LAVAGEM COMPLETA DE VEÍCULO PASSEIO SUV. ID INTERNO: 26672):

A empresa DISTRIBUIDORA DE PEÇAS PRACAR LTDA foi considerada desclassificada.

A LICITANTE NÃO POSSUI EM SEU CARTÃO CNPJ, TAMPOUCO EM SEU CONTRATO SOCIAL OBJETO COMPATÍVEL COM A LICITAÇÃO EM QUESTÃO.:

Para o item de Nº 6 (LAVAGEM COMPLETA DE VEÍCULO VAN 17 LUGARES:ID INTERNO: 27179):

A empresa DISTRIBUIDORA DE PEÇAS PRACAR LTDA foi considerada desclassificada.

A LICITANTE NÃO POSSUI EM SEU CARTÃO CNPJ, TAMPOUCO EM SEU CONTRATO SOCIAL OBJETO COMPATÍVEL COM A LICITAÇÃO EM QUESTÃO.;

Para o item de Nº 7 (LAVAGEM COMPLETA DE VEÍCULO CAMINHÃO UN MÓVEL ODONTOLÓGICA: ID INTERNO: 27180):

A empresa DISTRIBUIDORA DE PEÇAS PRACAR LTDA foi considerada desclassificada.

A LICITANTE NÃO POSSUI EM SEU CARTÃO CNPJ, TAMPOUCO EM SEU CONTRATO SOCIAL OBJETO COMPATÍVEL COM A LICITAÇÃO EM QUESTÃO.;

Para o item de № 8 (LAVAGEM SIMPLES DE VEÍCULO MICROÔNIBUS 33 LUGARES. ID INTERNO: 25378):

A empresa DISTRIBUIDORA DE PEÇAS PRACAR LTDA foi considerada desclassificada.

A LICITANTE NÃO POSSUI EM SEU CARTÃO CNPJ, TAMPOUCO EM SEU CONTRATO SOCIAL OBJETO COMPATÍVEL COM A LICITAÇÃO EM QUESTÃO.;

Para o item de Nº 9 (LAVAGEM SIMPLES DE VEÍCULO PASSEIO DE PEQUENO PORTE. ID INTERNO: 22463):

**H** 

CPL



A empresa DISTRIBUIDORA DE PEÇAS PRACAR LTDA foi considerada desclassificada. A LICITANTE NÃO POSSUI EM SEU CARTÃO CNPJ, TAMPOUCO EM SEU CONTRATO SOCIAL OBJETO COMPATÍVEL COM A LICITAÇÃO EM QUESTÃO.;

Para o item de Nº 10 (LAVAGEM SIMPLES DE VEÍCULO UTILITÁRIO DE GRANDE PORTE. ID INTERNO: 22461):

A empresa DISTRIBUIDORA DE PEÇAS PRACAR LTDA foi considerada desclassificada. A LICITANTE NÃO POSSUI EM SEU CARTÃO CNPJ, TAMPOUCO EM SEU CONTRATO SOCIAL OBJETO COMPATÍVEL COM A LICITAÇÃO EM QUESTÃO.;

Para o item de Nº 11 (LAVAGEM SIMPLES DE VEÍCULO PASSEIO SUV. ID INTERNO: 26673):

A empresa DISTRIBUIDORA DE PEÇAS PRACAR LTDA foi considerada desclassificada. A LICITANTE NÃO POSSUI EM SEU CARTÃO CNPJ. TAMPOUCO EM SEU CONTRATO SOCIAL OBJETO COMPATÍVEL COM A LICITAÇÃO EM QUESTÃO.;

Para o item de Nº 12 (LAVAGEM SIMPLES DE VEÍCULO SUV DE GRANDE PORTE. ID INTERNO: 22465):

A empresa DISTRIBUIDORA DE PEÇAS PRACAR LTDA foi considerada desclassificada. A LICITANTE NÃO POSSUI EM SEU CARTÃO CNPJ, TAMPOUCO EM SEU CONTRATO SOCIAL OBJETO COMPATÍVEL COM A LICITAÇÃO EM QUESTÃO.;

Para o item de Nº 13 (LAVAGEM SIMPLES DE VEÍCULO VAN 17 LUGARES. ID INTERNO: 27176.):

A empresa DISTRIBUIDORA DE PEÇAS PRACAR LTDA foi considerada desclassificada. A LICITANTE NÃO POSSUI EM SEU CARTÃO CNPJ, TAMPOUCO EM SEU CONTRATO SOCIAL OBJETO COMPATÍVEL COM A LICITAÇÃO EM QUESTÃO.;

Para o item de Nº 14 (LAVAGEM SIMPLES DE VEÍCULO CAMINHÃO UN MÓVEL ODONTOLÓGICA. ID INTERNO: 27175):

A empresa DISTRIBUIDORA DE PEÇAS PRACAR LTDA foi considerada desclassificada. A LICITANTE NÃO POSSUI EM SEU CARTÃO CNPJ. TAMPOUCO EM SEU CONTRATO SOCIAL OBJETO COMPATÍVEL COM A LICITAÇÃO EM QUESTÃO.;

Para o item de Nº 15 (RETIRADA DE ENVELOPAMENTO COM POLIMENTO CRISTALIZAD DE VEÍCULOS PASSEIO DE PEQUENO PORTE. ID INTERNO: 24719): DISTRIBUIDORA DE PEÇAS PRACAR LTDA com o valor unitário de R\$516,67

CPL



Para o item de Nº 16 (RETIRADA DE ENVELOPAMENTO COM POLIMENTO CRISTALIZADO DE VEÍCULO CAMINHÃO UN MÓVEL ODONTOLÓGICA. ID INTERNO: 27177.): DISTRIBUIDORA DE PEÇAS PRACAR LTDA com o valor unitário de R\$933,33

Para o item de № 17 (RETIRADA DE ENVELOPAMENTO COM POLIMENTO CRISTALIZADO DE VEÍCULOS VAN 17 LUGARES. ID INTERNO: 27174):

DISTRIBUIDORA DE PEÇAS PRACAR LTDA com o valor unitário de R\$833,33

Para o item de Nº 18 (RETIRADA DE ENVELOPAMENTO COM POLIMENTO CRISTALIZADO DE VEÍCULOS SUV DE PEQUENO PORTE. ID INTERNO: 27181):

DISTRIBUIDORA DE PEÇAS PRACAR LTDA com o valor unitário de R\$533,33

7. Dando continuidade e conforme critérios estabelecidos no Edital, a licitante classificada foi convidada a negociar como consta informações geridas pelo sistema REAP, dando continuidade obteve-se o seguinte resultado:

Para o item de Nº 15 (RETIRADA DE ENVELOPAMENTO COM POLIMENTO CRISTALIZADO DE VEÍCULOS PASSEIO DE PEQUENO PORTE):

DISTRIBUIDORA DE PEÇAS PRACAR LTDA com o valor unitário de R\$516,00

Para o item de Nº 16 (RETIRADA DE ENVELOPAMENTO COM POLIMENTO CRISTALIZADO DE VEÍCULO CAMINHÃO UN MÓVEL ODONTOLÓGICA):

DISTRIBUIDORA DE PECAS PRACAR LTDA com o valor unitário de R\$933,00

Para o item de Nº 17 (RETIRADA DE ENVELOPAMENTO COM POLIMENTO CRISTALIZADO DE VEÍCULOS VAN 17 LUGARES):

DISTRIBUIDORA DE PEÇAS PRACAR LTDA com o valor unitário de R\$833,00

Para o item de Nº 18 (RETIRADA DE ENVELOPAMENTO COM POLIMENTO CRISTALIZADO DE VEÍCULOS SUV DE PEQUENO PORTE):

DISTRIBUIDORA DE PEÇAS PRACAR LTDA com o valor unitário de R\$533,00

- 8. Após negociação e classificação da licitante, procedeu-se a abertura do Envelope nº 02 Documentos de Habilitação, da licitante classificada como primeira colocada **DISTRIBUIDORA DE PEÇAS PRACAR LTDA.**
- **9.** Em relação a qualificação técnica, o atestado de capacidade apresentado trouxe a assinatura do emitente através do portal <a href="www.gov.br">www.gov.br</a>, e ao ser solicitado que enviasse o documento em .pdf, o representante legal enviou dois arquivos em formato diferente (.jpg) e informou que não estava de posse deste arquivo especificamente.
- **9.1.** A CPL então, em diligência, entrou em contato com o emitente, Sr. Giovany Sbardelotto Junior, proprietário da empresa S.M SBARDELOTTO & CIA LTDA (LOCAR MS), que confirmou as informações contidas no atestado de capacidade técnica.

CPL



- 10. A Pregoeira, juntamente da Equipe de Apoio analisou todos os documentos, validou as certidões de regularidade fiscal junto à Fazenda Federal e Previdência Social (INSS), Fazenda Estadual e Municipal, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço FGTS e Débitos Trabalhistas e declara a licitante **DISTRIBUIDORA DE PEÇAS PRACAR LTDA**, HABILITADA para o Pregão 047/2023, por ter sua proposta de preço classificada e seus documentos de habilitação validados nos termos do Edital.
- **11.** A Pregoeira e Equipe de Apoio informam à licitante sobre a importância da manutenção das condições de habilitação *iniciais durante todo o certame e período de vigência do instrumento contratual*, de acordo com o previsto no item 20.10 do Edital.
- **12**. A Pregoeira perguntou ao representante legal se está de acordo com todos os atos praticados no certame ou se existe intenção de interpor Recurso Administrativo, e registra que o representante legal informou que irá apresentar recurso em função da sua desclassificação nos itens 01 a 14.
- **13.1.** Em razão da manifestação de intenção de interposição de recurso, a Pregoeira informa que, de acordo com o item 14.1 do Edital: "Somente caberão recursos escritos e fundamentados da decisão que declarar a vencedora (art. 22 do RLC do SENAR), no prazo de 02 (dois) dias úteis contados da comunicação desta decisão, os quais serão dirigidos, por intermédio da CPL, ao Superintendente do **SENAR-AR/MS**."
- **14.** A licitante terá o prazo de 02 (dois) dias úteis seguintes à esta sessão para entrega da Proposta Definitiva de Preços já com as alterações realizadas referente ao seu último lance, no e-mail <u>licitacoes@senarms.org.br</u>.
- **15.** A Pregoeira registra que o responsável pela assinatura do contrato e atendimento das demandas é o Sr. Jorge de Oliveira, e-mail: <u>jorge@pracar.com.br</u> 67 99981 1182.
- **16**. Nada mais a registrar em Ata a Pregoeira, às 10h30 encerrou a sessão sendo que esta Ata, após lida, foi assinada por todos os presentes. Esta Ata terá publicidade conforme legislação.

Tifanny Yuri Sato

Pregoeira

Elivander Sanches Honorato

Equipe de Apoio

\_

Maria Clara T. Rezende

<u> Duic Claro Trantwe: Rezende</u>

Equipe de Apoio

DISTRIBUIDØRA DE PEÇAS PRACAR LTDA

øsé Maycon Barboza Claro